



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 197, DE 20 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre retificação no Art. 1º, do Decreto nº 176, de 27 de junho de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. A **RETIFICAÇÃO** no Art. 1º, do Decreto nº 176, de 27 de junho de 2023, conforme abaixo descrito:

ONDE SE LÊ: "Art. 1º - Fica **REVOGADO** o item 4 do art. 1º do Decreto 382/2021, que nomeia ALESSANDRA CANTUÁRIA DE ARAÚJO, inscrita no CPF/MF 641.524.721-20, para compor a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e de Avaliação para Avaliação de Desempenho de Servidores Públicos Municipais."

LEIA-SE: "Art. 1º - Fica **REVOGADO** o item 4, do Art. 1º, do Decreto 382/2021, que nomeia ALESSANDRA CANTUÁRIA DE ARAÚJO, inscrita no CPF/MF 641.524.721-20, para compor a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e de Avaliação de Estágio Probatório."

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de junho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 20 (vinte) dias do mês de julho de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA